

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. =01=

Matricula Nº. 21.046.-

IMÓVEL :- UM LOTE, de nº 31 (trinta e um), na quadra 16 (dezesseis), na Vila Residencial de Fronteira, na cidade de Fronteira, desta comarca de Frutal, com 261,72m2 (duzentos e sessenta e um metros e setenta e dois centímetros quadrados), medindo e confrontando pela frente 9,81 metros com a Rua 8; pelo lado direito 26,70 metros com o lote 32; pelo lado esquerdo 26,70 metros com o lote 30; e pelos fundos 9,80 metros com área de uso comum.- PROPRIETÁRIA: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, concessionária de serviços públicos, com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF nº 23.274.194.- REGISTRO ANTERIOR: R-1 20.180, ficha 01, livro 2.- OBSERVAÇÃO: Desmembrado nos termos da Lei 6766/79.- Dou fé.- Frutal, 18 de fevereiro de 1991. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, [assinatura]

AV-1- 21.046- A requerimento de FURNAS faço a presente para constar a construção seguinte: Uma casa, tipo MG-13A , com 8 comodoss, sendo: sala, banheiro, cozinha, treis quartos, área de serviço e varanda, com instalação elétrica, água e esgoto, e acabamento, com 84,56m²; apresentada a CND do IAPAS série B nº 356232, PCND nº 00055/91, datada do Rio de Janeiro/RJ de 05/06/91, assinada por Wilma Gomes Coutinho. Localizada na Rua 8, nº 40.- Dou fé.- Frutal, 20/setembro/1991.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, [assinatura]

R-2-21.046. - FRUTAL/MG/03/SETEMBRO/2021. - Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 01/OUTUBRO/1993, do Serviço do Registro Civil e de Notas, do município de Fronteira-MG, no livro nº 6-A, fls. 139; - ANDRÉ LUIZ DA CUNHA, brasileiro, mecânico, casado em comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA MARQUES DA CUNHA, portadora da CIRG nº 5.963.750/SSP/SP e CIC nº 163.546.566/49, residentes e domiciliados na Avenida

(Continua no verso)

24.232.566-X/SSP/SP e inscrita no CPF 171.137.938-78, residentes e domiciliados na Avenida José de Alencar, nº 207, Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal/MG;- ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514, DE 20/11/1997, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por Pedro Henrique M. Nachabe Gerente Geral - Mat. 719002 e Leandro Felix Oliveira, Gerente de Atendimento - Mat. 669774;- para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Valores a financiar para o pagamento: do preço da venda: R\$164.600,00. de despesas acessórias com o financiamento - Avaliação de Garantia: R\$00,00. dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de bens imóveis - ITBI: R\$11.000,00. Valor total do financiamento: R\$175.600,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974%; Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,7974% Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646%; Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,5646%; Prazo de Amortização: 420 meses.- Atualização Mensal (x), Sem Atualização (). Data de Vencimento da Primeira Prestação: 13/11/2021. Custo efetivo total - CET (ANUAL) 8,15%.- Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 13/10/2056. Imposto de Operações financeiras - IOF: R\$0,00. VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: Valor da Cota de Amortização: R\$418,10 - Juros: R\$991,49 - R\$1.409,59. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$70,07. Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos físicos no imóvel: R\$13,75. Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00. Valor total do Encargo Mensal: R\$1.518,41. Valor de Avaliação e venda em Público Leilão: R\$275.000,00. Conta Corrente: Conta: 01064002-9, Agência: 3133. Banco nº 033. Titularidade: CPF 984.100.596-49. Finalidade: pagamento Encargos Mensais e, se for o caso, Liberação de Valores. Valor Líquido a Liberar(Financiamento Despesas - Item 4-B e/ou 4-C do QR): R\$11.000,00. Prazo: (Indeterminado - até a liquidação da Dívida do Financiamento), Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: Encargo Mensal Vencido (x) Sim. () não; Uso do limite da Conta (Cheque Especial) (x) Sim () Não. Valor Líquido a ser liberado ao vendedor e conta corrente: Nome: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA - CPF 163.546.566-49 - Banco: 104, Agência: 4346 - Conta Corrente/Poupança: 00020175-9 - Valor: R\$164.600,00.- Enguadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. SFH Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. Comprador: RAIDER MARQUES FAITARONE - % participação: 100,00. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 4,5427%.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando, do qual uma via ficará arquivada neste ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. OBS: Quant.: 1,

(Continua na ficha 03)

